



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

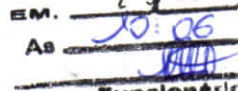
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR “PRETO COSTA”

INDICAÇÃO Nº 170 /2022

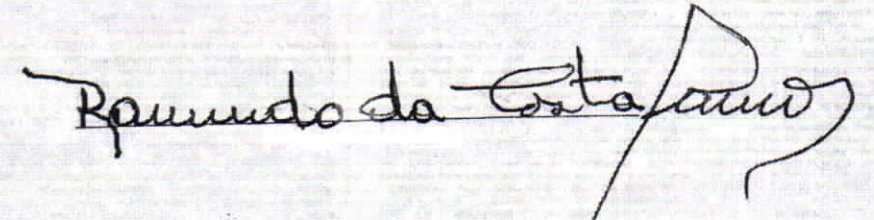
PROTOCOLO	
RECEBEMOS	
EM.	23 FEV 2022
As	10:06 Hor.
	
	Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior “Preto Costa”**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu**, em entendimentos com a Secretaria de Assistência Social, que seja construído um “Centro de Convivência da Melhor Idade”, nos Distritos do Município.

JUSTIFICATIVA: O Centro de Convivência é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos.

Câmara Municipal de Caicó, 23 de Fevereiro de 2022.



Lido e Despachado no Expediente em 21 FEV 2022 /2022. Ofício(s) nº(s) 198 /2022.
Data(s) de envio: 25/02 /2022. Servidor: J. Silva. Resposta(s): _____.